

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.104/2026

Altera o Anexo Único da Portaria CMJN nº 1.096/2025, que dispõe sobre a concessão de abono de ponto anual, conforme disposições da Lei Municipal nº 3.357/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da Portaria CMJN nº 1.096/2025, cuja redação passará a ser a seguinte:

SERVIDOR	PERIODO
Bruna Gabrielli Cometti	12 a 16 de janeiro
Carla Caniçali Suce	19 a 23 de janeiro
Elizângela Delunardo de Souza	19 a 23 de janeiro
Lavinia Dal Col Canal Guzzo	05 a 09 de janeiro
Lorrânia Costa Araújo Carneiro	26 a 29 de janeiro
Luanna Elisa Tessarollo dos Santos Bertulano	19 a 23 de janeiro
Luiz Alberto Lima Martins	26 a 30 de janeiro
Maria da Glória Ambrósio Peixoto da Silva	12 a 16 de janeiro
Nikolas Carlos Nunes	05 a 09 de janeiro
Tânia Maria Laporti Pinto	12 a 16 de janeiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de janeiro de 2026.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de janeiro de 2026.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo